



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
O PROGRESSO CONTINUA

LEI Nº 110/2011

*A Câmara Municipal de Brasileira - PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
16/11/2011*

**Abre ao Orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

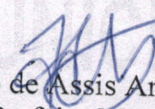
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito adicional especial de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) destinado ao pagamento de sentenças judiciais oriundas da Justiça Trabalhista.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí aos 16 dias do mês de novembro de 2011.

Sancionada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira - PI

  
Francisco de Assis Amado Costa.  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

CNPJ: 41.522.236/0001-75

Rua Cândido Mendes, nº 85 – Centro – Brasileira/Piauí – CEP. 64.265-000 Fone/Fax: (86) 3274.1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
O PROGRESSO CONTINUA

## QUADRO I

### QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

04.00	PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
04.02	FUNDEB	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0007	Educ.de crianças adolestes de 07 a 14 anos	
2.032	Man.Ens.Fundamental 40%	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
2.035	Enc.com Pessoal Magistério	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
05.02	FUNDO MUN.SÁUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Basica	
10.301.0014	Saúde ao Alcance todos	
2.040	Man.da Secretaria de Saúde	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00
05.03	UNID.MISTA DE SAUDE	
10	Saúde	
10.302	Assist.Hosp.e Ambulatorial	
10.302.0014	Saude ao Alcance de Todos	
2.050	Man.da unidade Mista	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00
06.02	FUNDO MUN.ASSIS.SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitária	
08.244.0016		
2.060	Man.do Fundo Social	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

CNPJ: 41.522.235/0001-75

Rua Cândido Mendes, nº 85 – Centro – Brasileira/Piauí – CEP. 64.265-000 Fone/Fax: (86) 3274.1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
O PROGRESSO CONTINUA

**Anulação parcial da seguinte dotação:**

<b>04.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>04.02</b>	<b>FUNDEB</b>	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0007	Educ.de crianças adolestestes de 07 a 14 anos	
2.037	Man.Ens.Fundamental 40%	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33	Passagens de Despesas com Locomoção	3.000,00
<b>05.02</b>	<b>FUNDO MUN.SAUDE</b>	
10	Saúde	
10.301	Atenção Basica	
10.301.0014	Saúde ao Alcance todos	
1.034	Const. Ampliação e Reforma Posto de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
<b>05.03</b>	<b>UNID.MISTA DE SAUDE</b>	
10	Saúde	
10.302	Assist.Hosp.e Ambulatorial	
10.302.0014	Saude ao Alcance de Todos	
1.035	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUN.ASSIS.SOCIAL</b>	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitária	
08.244.0016		
2.059	Encargos com Pessoas Carentes	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

CNPJ: 41.522.236/0001-75

Rua Cândido Mendes, nº 85 – Centro – Brasileira/Piauí – CEP. 64.265-000 Fone/Fax: (86) 3274.1213